



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus – Valença – BA**  
**Rua Glicério Tavares, s/n, CEP. 45.400-00 - Bate Quente**  
**Tel. (75) 3641 -5270 - E-mail: sra@valenca.ifbaiano.edu.br**

**Edital nº 01 de 15 de Janeiro de 2024**

**1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2024**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, nomeado sob Portaria Nº 1.211, de 19/06/2019, no D.O.U. de 21/06/2019, de acordo com as disposições da legislação em vigor FAZ SABER, através deste Edital, a **1ª Chamada da LISTA DE ESPERA dos(as) candidatos(as) SUPLENTEs** para os Cursos: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, e Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Presencial, decorrente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2024, conforme EDITAL Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, para o Campus Valença, e conforme listas definitivas de suplentes publicadas no site do processo seletivo.

**Os candidatos constantes nas listas (ANEXOS 1 e 2) deverão comparecer presencialmente ao Campus do IF Baiano entre os dias 16, 17, 18 E 19 de janeiro de 2024, das 8 às 13:30 horas, para a realização da matrícula , portando a documentação listada neste edital, no item 3 . A matrícula deverá ser realizada de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Valença, pelo(a) candidato(a) (quando maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído.**

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Resolução nº 291, de 03 de maio de 2023 - Conselho Superior do IF Baiano);

1.2 A matrícula deverá ser realizada de **forma presencial**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – campus Valença, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.3 Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao Campus para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante;

**1.4 Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital;**

1.5 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6 Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

## 2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

### 2.1 1ª Chamada da Lista de Espera:

- Período: **dias 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2024** ;
- Horário: **das 8h às 13:30h** (atendimento por ordem de chegada);
- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, Campus Valença, localizado na Rua Glicério Tavares, S/N, Bate-Quente.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos(**cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula**):

I - Documento de identificação oficial com foto (RG);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III - Certidão de Nascimento ou casamento;

IV - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de todo o ensino fundamental emitido por instituição oficial de ensino, de acordo com a exigência de escolaridade mínima de cada curso ou Certificado de conclusão do ensino fundamental por meio do desempenho no ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V - Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

VI - Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos);

VII - Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII - Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

IX - Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

X - Cartão do SUS;

XI - Duas fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;

XI - RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

3.2 O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar **atestado ou declaração de conclusão de curso**, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão.

3.3 Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, inciso I (documento de identificação), a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.1, incisos III, VIII, IX, X e XI, a matrícula será realizada ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.5 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula, à vista dos originais.

3.6 **Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida nos item 3.1, não estiver completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.**

## ANEXO 1 - LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA CURSO AGROECOLOGIA

#	Nome Completo	Nascimento	Vaga
1	Matheus Venceslau Sousa	19/08/2008	A0
2	João Pedro Ribeiro Duarte Biasc	30/06/2008	A0
3	João Pedro dos Santos Luz	27/08/2008	A0
4	Camilly Vitória Oliveira Santana	14/08/2008	A0
5	Maria Eduarda dos Santos Coutinho	19/05/2009	A0

6	Sammuel Leivson Reis De Araújo		A0
7	Stefane Araujo Santos	02/06/2009	A0
8	Emilly Cristo Sousa	09/09/2008	A0
9	Vagner Barreto Simões	17/08/2008	A0
10	Daniel de Freitas Menezes	09/01/2009	A0
11	Camilla dos Santos Lobão	08/01/2009	A0
12	Ananda Lisboa Santos	03/03/2009	A0
13	Antonio dos Santos Sousa	26/07/2007	A0
14	Mirella Menezes dos Santos	01/06/2008	A0
15	Felipe Gabriel de Almeida Santos	03/05/2009	A0
16	João Vitor Oliveira da Silva	30/07/2008	A0
17	Gabriel Iago Lima Sousa	12/05/2008	A0
18	Glenda Carvalho Souza	04/09/2008	A0
19	Willian dos Santos da Conceição	21/05/2008	A0
20	Iury dos Santos Melo	28/01/2008	A0
21	Sáfya da Silva Veiga	28/05/2008	A0
22	Isabelle Nascimento Pereira	28/06/2008	A0
23	Diego Luz Barreto Santos	15/07/2008	A0
24	Gustavo de Jesus Reis	16/11/2008	A0
25	Erisson Santana de Andrade	05/08/2008	A0
26	Pedro Henrique Guimaraes Santos Sousa	29/03/2009	A0
27	Bianca Marinho Santos	07/04/2009	A0
28	Guilherme de Jesus Reis	16/11/2008	A0
29	Rosa Helena Silva Martins	28/06/2008	A0
30	Maria Luizza Caldas da Silva	05/06/2008	A0

**ANEXO 2 - LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA CURSO  
AGROPECUÁRIA**

#	Nome Completo	Nascimento	Vaga
1	Irys Emanuely Soares do Nascimento	01/04/2009	A0
2	Emmanuel Queiroz Palma	01/02/2009	A0
3	Monique Antonia Cerqueira Silva	23/07/2008	A0
4	Isabelly Ribeiro Rangel	04/09/2009	A0
5	Maria Clara Santos Nobre	10/09/2008	A0
6	Jhenifer Campos Silva	14/06/2008	A0
7	Daniel Paulo Araújo dos Santos	13/05/2008	A0
8	Ana Luísa Nascimento dos Santos	27/04/2009	A0
9	Anna Carolina Guimarães Damasceno Barbosa	28/11/2007	A0
10	Éverton Rangel Venceslau dos Santos	04/10/2008	A0
11	Vinicius Souza dos Santos	15/09/2008	A0
12	Bruna Netto Teles	28/09/2008	A0
13	Rafael Sento-Sé Cunha	02/04/2009	A0
14	Giselle da Conceição dos Santos	26/11/2007	A0
15	Fabio Filipy Bomfim Alves	30/04/2007	A0
16	Vanessa de Santana Sousa	13/03/2008	A0
17	Pedro Leonardo Lucena Figueredo	21/01/2009	A0
18	Matheus Gabriel Luz de Sousa	01/07/2008	A0
19	Paulo Kauan sousa de Carvalho	25/09/2008	A0
20	Sâmeque Santana dos Santos Nascimento	28/01/2009	A0
21	Rafael dos Santos Conceição	12/01/2006	A0
22	Leonardo Pereira Costa	10/05/2008	A0
23	Sammy Eduardo Oliveira dos Santos	08/09/2008	A0
24	Isadora Maria Bonfim Cardim	21/05/2009	A0
25	Nildomar Fonsêca Braga Neto	18/05/2009	A0
26	Pedro Henrique Silva Santos	03/02/2009	A0
27	Jordhan Lucas de Almeida Reis	28/02/2009	A0

28	Camila Malheiros Iglesias Silva	26/01/2009	A0
29	Evely Angelina Oliveira de Santana	17/03/2017	A0
30	Karllos Antonio Paixão Rosa	08/05/2009	A0
31	João Pedro Carneiro de Oliveira de Jesus	10/07/2008	A0
32	Kamylle Santos Freitas	26/05/2009	A0
33	Joao Pedro de Jesus Santos	11/11/2007	A0
34	Daniel Caetano Marinho Silvo	12/01/2008	A0
35	Klebson Sousa Santos Junior	15/01/2008	A0
36	Jonathas Santos Silva Hellman	19/03/2009	A0
37	Alexsia Sanmy Almeida Santos	25/01/2009	A0
38	Handrey dos Santos Silva	24/03/2009	A0
39	Lucas Oliveira Santos	06/03/2007	A0
40	Gabriel Venceslau Sousa	10/08/2008	A0
41	Évelyn Sabrine Santos de Jesus	28/12/2008	A0
42	Lara Soares de Sousa	27/02/2009	A0
43	Enzo Gonçalves de Oliveira	15/11/2008	A0
44	Maria Eduarda Correia Santos	27/11/2007	A0
45	Iheldes Silva dos Anjos	29/03/2008	A0
46	Mabily Nascimento Silva	26/10/2008	A0

Valença, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 15/01/2024 10:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 528768  
**Verificador:** 148248da54  
**Código de Autenticação:**

